DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . . Ano	240$	Semestre	130$
A 1.ª série . . . »	90$	»	48$
A 2.ª série . . . »	80$	»	43$
A 3.ª série . . . »	80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 27:736 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a expropriar, por utilidade pública urgente, um terreno, sito na Estrada das Amoreiras, para iniciação e prosseguimento das obras de prolongamento da Avenida Alferes Malheiro.

Declaração de que o original do decreto n.º 27:696, publicado pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, está assinado por todos os Ministros.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 27:737 — Mantém a cedência definitiva, feita pelo decreto n.º 17:280, à Câmara Municipal de Monforte dos materiais e terreno da antiga igreja da Madalena, daquela vila de Monforte, mediante a indemnização, já paga, para regularização de uma rua e aformoseamento de um largo da mesma.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:723 — Aumenta os contra-torpedeiros *Douro* e *Tejo* ao efectivo da esquadrilha de contra-torpedeiros e torpedeiros organizada pela portaria n.º 7:943 e abate à mesma esquadrilha o torpedeiro *Mondego*.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 27:738 — Isenta do pagamento da taxa de estacionamento os navios de carga que entrem no pôrto de Lisboa com o fim exclusivo de serem inspeccionados pelos observadores do Acôrdo de não-intervenção.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Decreto n.º 27:736

A Câmara Municipal de Lisboa requereu, ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, a expropriação, por utilidade pública urgente, de um prédio pertencente a Avelino Vasques Alvarez, para iniciar e prosseguir a obra de prolongamento da Avenida Alferes Malheiro.

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais, que junto ao mesmo se encontra o parecer favorável do Ministro da Justiça e que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Lisboa a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, para iniciação e prosseguimento das obras de prolongamento da Avenida Alferes Malheiro, o terreno pertencente a Avelino Vasques Alvarez, com a área total de 14:554 metros quadrados, dos quais 156 são ocupados por edificações, sito na Estrada das Amoreiras, e que confronta do norte com terrenos municipais e Bento Vasques Alvarez, do nascente com Manuel Dias de Oliveira e António Baptista Nunes, do sul com David Gomes, António Duarte, António Francisco Rosa, Manuel Frias, Maria de Jesus Borges Serra, José Marques Lavoura, Alfredo Duarte e Rua do Fidié e do poente com a Estrada das Amoreiras e Joaquim António Caniço.

Art. 2.º As obras a executar no terreno referido no artigo 1.º serão iniciadas no prazo de trinta dias, contados da data em que o mesmo entrar na posse efectiva da Câmara Municipal que requereu a expropriação, e deverão estar concluídas dentro do prazo máximo de um ano, contado da data em que tiverem início.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Maio de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

Declara-se, para os devidos efeitos, que o original do decreto n.º 27:696, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 111, 1.ª série, de 14 do corrente, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Gabinete do Ministro, está assinado por todos os Ex.mos Ministros.

Secretaria Geral do Ministério das Finanças, 27 de Maio de 1937. — O Secretário Geral, *António Luiz Gomes.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto n.º 27:737

Considerando que pelos decretos n.os 17:280, 17:641, 18:291 e 20:695, respectivamente de 30 de Agosto e 20 de Novembro de 1929, 2 de Maio de 1930 e 2 de Janeiro de 1932, foram cedidos definitivamente à Câmara Municipal do concelho de Monforte os materiais de construção e o terreno da antiga igreja da Madalena, daquela vila, para diversas aplicações;

Considerando o que ùltimamente representou acêrca do destino dos referidos materiais e terreno a comissão administrativa da referida Câmara Municipal e o parecer da Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do ar-

tigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É mantida a cedência definitiva, feita pelo decreto n.º 17:280, à Câmara Municipal de Monforte dos materiais e terreno da antiga igreja da Madalena, daquela vila de Monforte, mediante a indemnização, já paga, de 750$, para regularização de uma rua e aformoseamento de um largo da mesma.

Art. 2.º A cedência ficará sem efeito, sem qualquer indemnização ou restituïção para a cessionária, se esta não der aos materiais e terreno o destino indicado, concluindo as respectivas obras dentro do prazo de um ano, a contar da publicação dêste decreto.

Art. 3.º Ficam revogados os decretos n.ºs 17:641, 18:291 e 20:695.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Maio de 1937.— António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Manuel Rodrigues Júnior.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:723

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar os contra-torpedeiros *Douro* e *Tejo* ao efectivo da esquadrilha de contra-torpedeiros e torpedeiros organizada pela portaria n.º 7:943, de 5 de Dezembro de 1934, e abater à mesma esquadrilha o torpedeiro *Mondego*, por êste navio ter passado à disponibilidade por portaria n.º 8:412, de 9 de Abril do ano findo.

Ministério da Marinha, 28 de Maio de 1937.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Decreto n.º 27:738

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Os navios de carga que entrem no pôrto de Lisboa com o fim exclusivo de serem inspeccionados pelos observadores do Acôrdo de não-intervenção são isentos do pagamento da taxa de estacionamento.

Art. 2.º A acostagem destes navios far-se-á sempre que a Administração Geral do Pôrto de Lisboa o determine, por convir ao serviço de inspecção, sendo de conta da International Board, de Londres, as respectivas despesas.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Maio de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.*

Imprensa Nacional de Lisboa